



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 602/22 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **RAMON MULIN LOPES** - Matrícula nº 4379-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - História, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, **ALESSANDRO REIS DE SOUZA**, Matrícula 24534, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.00735-2 de 22/01/2021, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 21/01/2023, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2021.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de dezembro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

333

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>22/12/22</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>